



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

- 1) **ÁREA REQUISITANTE:** Secretaria municipal de Administração e Planejamento, Secretário Claucidio Wendel.
- 2) **DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:** A contratação se faz necessária para atender as demandas da Secretaria para manter os atendimentos dos serviços do setor, tendo em vista que o mesmo inclui acompanhamento, verificação, implementação, orientação, análises, relatórios de dados do setor e empresas.
- 3) **DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:** A empresa especializada na prestação de serviços para acompanhamento e verificação das empresas do simples nacional. Implementação, orientação e acompanhamento da execução do PIT (Programa de Integração Tributária). Orientação e acompanhamento da execução do programa Educação Fiscal e NFG (Nota Fiscal Gaúcha). Análise das guias mensais de todas as empresas do município. Emissão de relatórios referente retorno do ICMS de todas as empresas do município e produto rural com valor adicionado fiscal e retorno financeiro. Impugnações (recursos) de ICMS das empresas com erros contábeis de produtor rural, sistema integrado, PPR, MEI, ou qualquer outro item integrante do ICMS. Análise das empresas de fora do município, que fazem parte do anexo I, que agregam valor adicionado fiscal. Análise do anexo II referente a fretes que agregam valor adicionado ao município. Orientação sobre todos os tópicos que integram o ICMS. Análise do modelo A que integra todos os débitos e créditos provenientes de outros municípios. Análise da DASN (Declaração anual do simples nacional), receitas, despesas e saldo operacional. Acompanhamento da digitação e correção de inconsistências do programa SITAGRO, referente a produção primária, bem como do cadastro de produtores para conferência e exames dos relatórios. O acompanhamento e assessoramento será efetuado com visitas presenciais a cada 60 (sessenta) dias e à disposição sempre que necessários nos telefones e e-mail da empresa.
- 4) **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:** A prestação dos serviços atenderá a necessidade mencionada acima, os serviços serão executados por profissionais capacitados e habilitados.
- 5) **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:** O valor do orçamento levará em consideração uma média de mercado, atendendo a necessidade específica da administração municipal, seguindo o padrão de qualidade para atender a necessidade da proposta.
- 6) **RESULTADOS PRETENDIDOS:** Atender às necessidades descritas nos requisitos da contratação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS

- 7) **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A contratação será realizada com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, mediante procedimento licitatório, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.
- 8) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas correrão por conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, rubrica: 339039, projeto 2.005, recurso 1500, despesa 1978.

Tunas/RS 16 de março de 2026.

Responsável Técnico pela Elaboração do ETP
Claucídio Wendel
Secretário M. de Administração e planejamento

PAULO HENRIQUE REUTER
Prefeito municipal de Tunas